

**ATA DA 156ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE- CONPLAM**

1 Aos seis dias do mês de julho de dois mil e seis, às 08:30, no auditório do Conselho
2 Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN,
3 situado na Av. Senador Salgado Filho, 1840 – Lagoa Nova, reuni-se o Conselho Municipal
4 de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CONPLAM, sob a Presidência da Senhora
5 MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES, contando com a presença dos conselheiros:
6 Senhor MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO, representante titular da
7 Federação das Industrias do Estado do Rio Grande do Norte – FIERN, Senhor RONALD
8 GURGEL, representante titular da Federação do Comércio do Rio Grande do Norte –
9 FECEOERN, Senhor FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO, representante titular da Universidade
10 Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Senhor HENRIQUE AFONSO LIMA,
11 representante suplente da Marinha, Senhor LUCIANO GALINA DE MEDEIROS,
12 representante suplente da AERONÁUTICA, Senhor STÊNIO PETROVICH PEREIRA,
13 representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RN, Senhor EDGARD
14 DANTAS RAMALHO, representante titular do Instituto Histórico e Geográfico do Rio
15 Grande do Norte, Senhor NÉIO LÚCIO ARCHANJO, representante suplente do Instituto
16 dos Arquitetos do Brasil – IAB/RN, Senhor WILSON LUIZ CARDOSO, representante
17 titular do Clube de Engenharia, Senhor KALAZANS LOUZÁ BEZERRA DA SILVA,
18 representante titular da Federação das Entidades Comunitárias do Rio Grande do Norte –
19 FECEB/RN e do Senhor JOÃO BATISTA ANDRADE, representante titular do Sindicato
20 dos Antropólogos, Sociólogos e Cientistas Sociais do Rio Grande do Norte. Presentes, ainda
21 a reunião os convidados: Senhora KARITANA MARIA DE SOUZA, Chefe do Setor de
22 Análise e Controle de Obras – SEMURB, a Senhora MARIA LÚCIA CAVALCANTE,
23 Assessora Técnica do departamento de Controle Ambiental – DCA/SEMURB, O Senhor
24 DANIEL ...DE V. PINHEIRO, Chefe do SSC – SEMURB, a Senhora ISALLÚCIA
25 BARROS CAVALCANTI MAIA – Chefe do DCA – SEMURB, o Senhor JOSIVAN
26 CARDOSO MORENO – Chefe do SEA – SEMURB, a Senhora VÂNIA MARIA D.
27 MENDES DE FARIAS – SEMURB, a Senhora LUDMILA MAGDA V. DE AZEVEDO
28 FERNANDES, Arquiteta colaboradora do escritório Olga Portela, a Senhora SAMARA
29 ELIAS GOSSON COUTINHO, Arquiteta da Empresa Industrial Avícola, o Senhor
30 FAIRUZ ELIAS GOSSON GRILO, Engenheiro Civil da Empresa Industrial Avícola, o
31 Senhor FERNANDO LUIZ SANTIAGO, Gerente – Empresa Industrial Avícola Ltda, o
32 Senhor GEORGE HISSA HAZBUN, Construtora HAZBUN, contando, também com a
33 presença do Senhor JONALDO CARRILHO DE OLIVEIRA, Secretário Especial do
34 Colegiado e da Senhora NÁDIA D’PAULA SANTOS DA SILVA MACHADO, Estagiária
35 da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPLA. Após a
36 verificação do quorum regimental, a Senhora MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES,
37 Presidente do Conselho, iniciou os trabalhos. Inicialmente solicitou que o Secretário
38 Especial do Colegiado, que procedesse à leitura dos informes e em seguida das Atas
39 referentes a 122ª Reunião Extraordinária, a 154ª Reunião Ordinária e a 124ª Reunião
40 Extraordinária. Após a leitura dos informes, o conselheiro KALAZANS LOUZÁ
41 BEZERRA DA SILVA solicitou que a presidência do colegiado oficiasse ao Ministério
42 Público, remetendo informações recebidas da Secretaria Municipal de meio Ambiente e
43 urbanismo – SEMURB, referentes à invasão de áreas públicas na Av. Prefeito Omar
44 O’Grady na confluência com a Av. dos Xavantes. Logo após foram lidas as atas, na

45 seqüência acima apresentada e instantaneamente se faziam as correções pertinentes no
46 disquete, possibilitando, assim, a impressão das três Atas corrigidas, disponíveis para
47 assinatura, pelos conselheiros presentes à respectiva reunião. O Secretário especial informou
48 à mesa que o relator CLAYTON CESAR PEREIRA BARRETO havia solicitado a exclusão
49 da pauta da reunião da discussão nº 23077.21645/205-19, tendo como interessada a
50 Secretaria de Estado do Turismo. Ato contínuo, a Presidente, atendendo a sugestão do
51 conselheiro WILSON LUIZ CARDOSO para inversão da pauta, transferindo a discussão do
52 processo nº 23077.020376/2005-65 para logo depois do processo nº 23077.041224/2005-04,
53 de interesse da empresa HAZBUN Ltda. Assim, a Presidente, MARIA VIRGINIA
54 FERREIRA LOPES concedeu a palavra ao conselheiro WILSON LUIZ CARDOSO para
55 que procedesse à leitura do relatório referente a este último processo. Após o relato, o
56 conselheiro STÊNIO PETROVICH PEREIRA questionou sobre a necessidade de se realizar
57 o desmembramento de lote. Após calorosos debates, com a participação de conselheiros, do
58 CONPLAM, de técnicas da SEMURB e de representantes da HAZBUN Ltda, o relatou à
59 mesa o seu relatório, onde se destaca a conclusão: “Tendo em vista o atendimento a todas as
60 exigências legais e a correta disposição da documentação nos autos, sou de parecer pela
61 aprovação do empreendimento referenciado no presente processo e que o mesmo seja
62 posteriormente encaminhado a SEMURB para as providências cabíveis”. Em seguida, a
63 presidente colocou o parecer do relator WILSON LUIZ CARDOSO em votação. O parecer
64 foi aprovado pela maioria dos conselheiros, registrando-se a abstenção dos conselheiros
65 STÊNIO PETROVICH PEREIRA e EDGARD RAMALHO DANTAS e o voto contrário do
66 conselheiro KALAZANS LOUZÁ BEZERRA DA SILVA. O conselheiro STÊNIO
67 PETROVICH PEREIRA solicitou que a presidência do Conselho solicitasse da SEMURB,
68 através de correspondência, o envio de quadros das normas da Associação Brasileira de
69 Normas Técnicas – ABNT – aplicáveis ao processo em discussão. Ato contínuo, a
70 presidente MARIA VIRGINIA FERREIRA LOPES, convidou o conselheiro KALAZANS
71 LOUZÁ BEZERRA DA SILVA para representar o grupo de relatores do processo nº
72 23.077.020376/2005-65, de interesse da Empresa Industrial Avícola. Após o relato oral do
73 mencionado conselheiro, os Co-relatores EDGARD RAMALHO DANTAS e WILSON
74 LUIZ CARDOSO estenderam suas considerações sobre o processo. Após calorosos debates,
75 contando com a participação de conselheiros do CONPLAM, técnicos da SEMURB e de
76 representantes da Empresa Industrial Avícola, ficou criado um impasse sobre a redação do
77 item 4 (quatro) do parecer, sendo que o conselheiro MANOEL DE OLIVEIRA
78 CAVALCANTI NETO sugeriu uma mudança na redação do mencionado item, obtendo a
79 concordância dos três co-relatores. Realizada a correção do texto, providenciou-se a
80 digitação da modificação, a impressão do relatório e assinatura pelos co-relatores
81 KALAZANS LOUZÁ BEZERRA DA SILVA, NILSON LUIZ CARDOSO e EDGARD
82 RAMALHO DANTAS. Ato contínuo, o conselheiro KALAZANS LOUZÁ BEZERRA DA
83 SILVA encaminhou a mesa, o relatório escrito, de onde se destaca a conclusão: “*Diante do*
84 *acima exposto, os conselheiros abaixo assinados, concluem que a licença requerida pela*
85 *interessada pode ser emitida pela SEMURB desde que, previamente, será atendido todas as*
86 *condicionantes abaixo:*

- 87 1. *Apresentação da ART referente a elaboração do Projeto Complementar de*
88 *Acessibilidade – PCA, de autoria da Arq. Sâmara Elias Gossou Coutinho;*
- 89 2. *Apresentação do cartão de CNPJ da Empresa Industrial Avícola Ltda, devidamente*
90 *autenticado;*
- 91 3. *Identificação legível e assinaturas nas paginas alteradas do RAA por parte dos*
92 *profissionais responsáveis pela elaboração do mesmo (fls.304 e 305);*
- 93 4. *Alteração no projeto urbanístico para comprimento do art. 119 da Lei Municipal nº*
94 *3.175/84, por parte da interessada, e apresentação do à SEMURB, visando garantir*

95 o afastamento mínimo de 50,00 metros (de área totalmente livre e sem
96 impermeabilização) da maior margem da lagoa. Vale salientar que deve ser
97 considerado nível máximo possível da lagoa no período chuvoso. Dessa forma, a
98 SEMURB deverá realizar reestudo dessa área para possível utilização de
99 equipamentos, tais como: quadra, churrasqueira, forno, pista de Cooper, play-
100 ground, estacionamento (ver prancha 02/09-fl.261);
101 5. Fundamentalmente, é extremamente necessário e indispensável que o
102 empreendimento seja dotado de estação compacta para receber e tratar todos os
103 seus esgotos, sem a apresentação prévia do projeto da tal estação a SEMURB não
104 deverá emitir a licença requerida pela interessada;
105 6. Apresentação de projeto com solução técnica que viabilize a infiltração de toda a
106 água pluvial precipitada no próprio terreno do empreendimento, não permitindo o
107 escoamento para a ZPA de Lagoinha, nem tão pouco para as vias públicas;
108 Após o cumprimento de todas as condicionantes acima, a SEMURB poderá emitir a
109 licença requerida, tendo também que dar conhecimento ao CONPLAM do atendimento
110 das mesmas, antes de liberação de tal licença. A SEMURB deverá ainda fiscalizar a
111 implantação do empreendimento visando a garantia das determinações apontadas pelos
112 técnicos daquela Secretaria, bem como os elementos apresentados neste relatório.
113 A Presidência do CONPLAM deve enviar ofício à SEMURB alertando aquela Secretaria
114 da necessidade de um maior cuidado com os processos de licenciamento, no tocante à
115 exigência da documentação completa e o fiel cumprimento da legislação Federal,
116 Estadual e Municipal”. Colocado em votação pelo presidente, o relatório foi aprovado
117 pela maioria dos conselheiros presentes, registrando-se a abstenção dos conselheiros
118 HENRIQUE AFONSO LIMA E LUCIANO GALINA DE MEDEIROS e o voto
119 contrário de FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO. Em função da reunião ter ultrapassando
120 o tempo previsto no Regimento Interno do CONPLAM, a Presidente, por intermédio do
121 Secretário especial do conselho, JONALDO CARRILHO DE OLIVEIRA, negociou
122 com a equipe técnica da SEMURB a transferência da discussão da programação de
123 atividades do FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE – FUNAM para a próxima
124 reunião extraordinária, em data a ser divulgada. Obtendo êxito na negociação e nada
125 mais havendo a tratar, a presidente, MARIA VIRGINIA FERREIRA LOPES
126 determinou que eu JONALDO CARRILHO DE OLIVEIRA, Secretário Especial do
127 CONPLAM, lavrasse ata que achada conforme será assinada por mim, pelo presidente e
128 pelos conselheiros presentes à reunião.

JONALDO CARRILHO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES
Presidente

Conselheiros:

MANOEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO

RONALD GURGEL

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO

EDGARD RAMALHO DANTAS

LUCIANO GALINA DE MEDEIROS

STÊNIO PETROVICH PEREIRA

NÉIO LÚCIO ARCHANJO

WILSON LUIZ CARDOSO

KALAZANS LOUSÁ BEZERRA DA SILVA

HENRIQUE AFONSO LIMA

JOÃO BATISTA ANDRADE